





Boletim n.º 22 Caged MS 03/2015



BOLETIM DO TRABALHO

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL











Reinaldo Azambuja Silva Governador de Mato Grosso do Sul

Rosiane Modesto de Oliveira Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Wilton Melo Acosta

Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya Coordenador de Estudos e Pesquisas













APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de











Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.









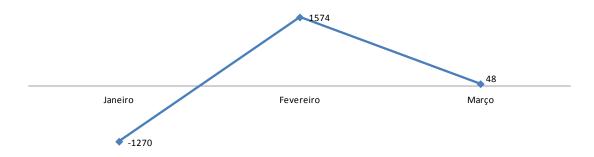




Mercado Formal em Mato Grosso do Sul - 03/ 2015

1. Segundo os dados do CAGED, em Março de 2015 foram gerados 48 empregos celetistas, equivalente a um crescimento de 0,01% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Os setores de atividade econômica que mais contribuíram para este resultado foram: Serviços (+914 postos) e Serviços Industriais de Utilidade Pública (+98 postos), Construção Civil (-342 postos), Agropecuária (-338 postos), Indústria de Transformação (-159 postos) e Comércio (-98 postos).

Evolução do Saldo Líquido Total de Emprego em MS jan - março 2015



Fonte: CAGED/M.T.E.

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, o acumulado dos últimos doze meses, o montante de empregos gerados atingiu -5.442 postos de trabalho, correspondendo a um decréscimo de -1,04%.







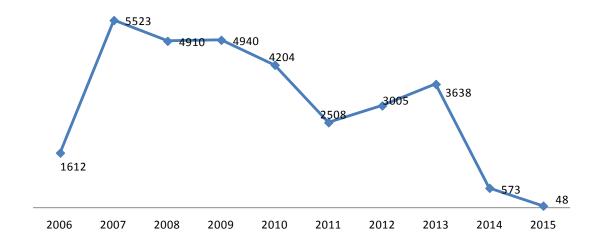






3. Conforme o gráfico abaixo na série de Março em 10 anos é o resultado menos favorável. Este resultado coloca o estado de MS no 7º lugar entre as unidades federativas com melhor desempenho relativo (0,14%) na evolução do estoque de emprego formal em relação ao ano de 2014.

Saldo Caged Março 2006/2015 s/ Ajuste em MS



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. Na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se um decréscimo de -1,04% no nível de emprego ou -5.442 postos de trabalho colocando o Estado de Mato Grosso do Sul na 23ª posição entre todos os estados da federação.





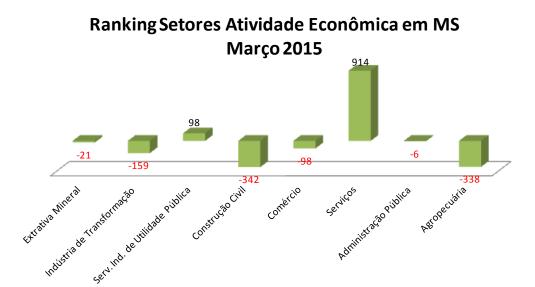








5. No mês de Março/2015, o comportamento do emprego segue-se no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente os setores de Serviços e Serviços Industriais de Utilidade Pública.



Fonte: CAGED/M.T.E.













6. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Março de 2015 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERVIÇOS	914
2. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	98
3. ADM. PÚBLICA	-6
4. EXTRATIVA MINERAL	-21
5. COMÉRCIO	-98
6. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	-159
7. AGROPECUÁRIA	-338
8. CONSTRUÇÃO CIVIL	-342
TOTAL	48

Fonte: CAGED/M.T.E.













7. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Março de 2015 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
10	Paranaíba	273
20	Rio Brilhante	208
30	Dourados	197
40	Nova Andradina	79
50	Corumbá	56
6º	Ponta Porã	36
7º	Aquidauana	31
80	Amambai	1
90	Maracajú	-17
10°	Campo Grande	-34
110	Sidrolândia	-36
12º	Coxim	-67
13º	Três Lagoas	-383
14º	Naviraí	-420

Fonte: CAGED/M.T.E.

Coordenadoria de Intermediação de Empregos





